

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

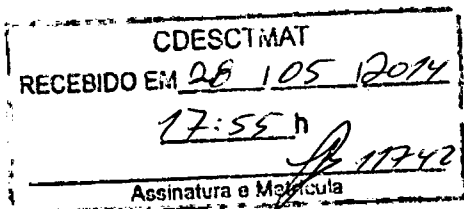
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



EMENDA MODIFICATIVA Nº 02. CDESCTMAT

Do Senhor Deputado Wasny De Roure



Ao Projeto de Lei Complementar Nº 85/2014, que dispõe sobre a desafetação das áreas localizadas nas pontas de Quadra de Taguatinga - RA III e dá outras providências

Altere-se e acrescente-se os pontos no Quadro de Caminhamento da Poligonal da ARIE JK, com a alteração da área do seu perímetro, e substitua-se o Mapa da Poligonal da ARIE, anexos ao Projeto de Lei Complementar n.º 85 /2014, conforme anexos.

JUSTIFICAÇÃO

Na delimitação da poligonal apresentada nesse PLC, parte das ocupações consolidadas das pontas das quadras QSC 05, 08, 11, 13, 15, 19, 21, 22 e 28 de Taguatinga, que se encontram dentro da atual poligonal da ARIE JK, não foi excluída do interior da ARIE.

Ocorre que se trata de ocupações consolidadas desde antes da criação da ARIE JK pela Lei 1.002, de 02 de janeiro de 1996. Esta lei, no art. 7º, previu a regularização dessas ocupações.

A área em que edificadas essas ocupações, por se caracterizar como pública de uso comum do povo, teve a sua desafetação aprovada no Projeto de Lei Complementar n.º 093/2014, com o objetivo de possibilitar a sua regularização fundiária.

De acordo com o PDOT/2009, a estratégia de regularização fundiária visa à adequação de assentamentos informais preexistentes às conformações legais, por meio de ações prioritárias nas Áreas de Regularização. Ainda segundo o PDOT, a regularização fundiária dos assentamentos habitacionais não registrados em cartório e criados pelo Governo do Distrito Federal constitui também um das diretrizes da Política Habitacional.

Em consonância com a MP 2.220/2001, o PDOT, no art. 187, garante a regularização de ocupações de área urbana, para fins de moradia, por população de baixa renda, desde que o imóvel público tenha sido ocupado até 30 de junho de 1996 e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



não exceda a 250 m², condições em que se encontra a quase totalidade dos imóveis aqui tratados.

No parágrafo único do referido artigo do PDOT, foi estabelecido que em caso de omissão ou recusa da Administração Pública em proceder á regularização, a mesma será obtida por meio judicial. A respeito, a MP 2.220/2001 vai além ao estabelecer o prazo de um ano para atendimento de solicitação de regularização apresentada à Administração Pública pelos interessados. E, caso não atendidos nesse prazo, a MP remete-os ao socorro do Poder Público.

A Lei Federal 11.997/2009, por sua vez, ao preencher o vácuo legislativo até então existente quanto à regularização fundiária, definiu que a regularização de assentamentos urbanos consolidados, ocupados predominantemente por população de baixa renda, corresponde aos casos em que a área esteja ocupada de forma mansa e pacífica há pelo menos cinco anos ou, a qualquer tempo, caso situa-se em Zona Especial de Interesse Social.

Cumprе ressaltar que a regularização dessas ocupações consolidadas há muitos anos, além de corrigir prolongada omissão do Poder Público em promover a sua regularização, vem trazer tranquilidade a inúmeras famílias que até hoje não puderam dispor da escritura dos imóveis onde se estabelecem, constituam família e criaram os seus filhos.

Portanto, entendemos ser necessária a presente emenda modificativa.

Sala das Comissões, em _____ de maio de 2014


DEPUTADO WASNY DE ROURE – PT

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 2º andar- Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053

**ANEXO****1. PONTOS ALTERADOS NO QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL –
ARIE JK:**

| QUADRO DE ENCAMINHAMENTO DA POLIGONAL Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE JK | | | | | |
|--|------------|--------------|----------------------|------------------------------|------------|
| PONTOS | X | Y | Distância UTM (m) | Distância Topográfica (m) | Azimute |
| P66 | 171.707,26 | 8.246.417,36 | 19,079 | 18,948 | 72°34'12" |
| P67 | 171.725,47 | 8.246.423,08 | 41,76 | 41,474 | 147°42'07" |
| P68 | 171.747,78 | 8.246.387,78 | 31,069 | 30,856 | 221°41'44" |
| P70 | 171.825,16 | 8.246.218,40 | 23,658 | 23,496 | 56°18'35" |
| P71 | 171.844,85 | 8.246.231,52 | 61,226 | 60,806 | 142°01'15" |
| P72 | 171.882,52 | 8.246.183,26 | 42,745 | 42,452 | 55°17'13" |
| P73 | 171.917,66 | 8.246.207,60 | 59,834 | 59,424 | 141°43'51" |
| P74 | 171.954,72 | 8.246.160,63 | 126,372 | 125,506 | 48°59'27" |
| P77 | 172.182,82 | 8.246.115,39 | 23,446 | 23,285 | 45°34'05" |
| P78 | 172.199,56 | 8.246.131,80 | 69,619 | 69,142 | 128°06'55" |
| P84 | 172.450,11 | 8.245.997,89 | 6,154 | 6,112 | 205°27'54" |
| P85 | 172.447,46 | 8.245.992,34 | 129,408 | 128,521 | 118°36'11" |
| P86 | 172.561,08 | 8.245.930,38 | 35,888 | 35,642 | 27°07'55" |
| P87 | 172.577,44 | 8.245.962,32 | 40,674 | 40,395 | 117°35'44" |



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053

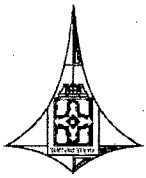


**2. PONTOS INSERIDOS NO QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL –
ARIE JK:**

| PONTOS | X | Y | Distância UTM (m) | Distância Topográfica (m) | Azimute |
|--------|------------|--------------|----------------------|---------------------------------|------------|
| P65A | 171.698,96 | 8.246.539,47 | 29,471 | 29,2690436 | 251°14'50" |
| P65B | 171.671,05 | 8.246.529,99 | 59,524 | 59,11609892 | 165°11'30" |
| P65C | 171.686,26 | 8.246.472,45 | 20,328 | 20,18869798 | 252°54'10" |
| P65D | 171.666,83 | 8.246.466,47 | 59,482 | 59,07438673 | 159°22'21" |
| P65E | 171.687,79 | 8.246.410,80 | 20,549 | 20,40818353 | 71°22'43" |

3. NOVA ÁREA E PERÍMETRO DA POLIGONAL – ARIE JK:

| | | |
|--------------------|------------------------------|----------------------|
| Perímetro: | 56.357,72 m | |
| Área Total: | 29.925.121,68 m ² | 2.992,51 Hectares |

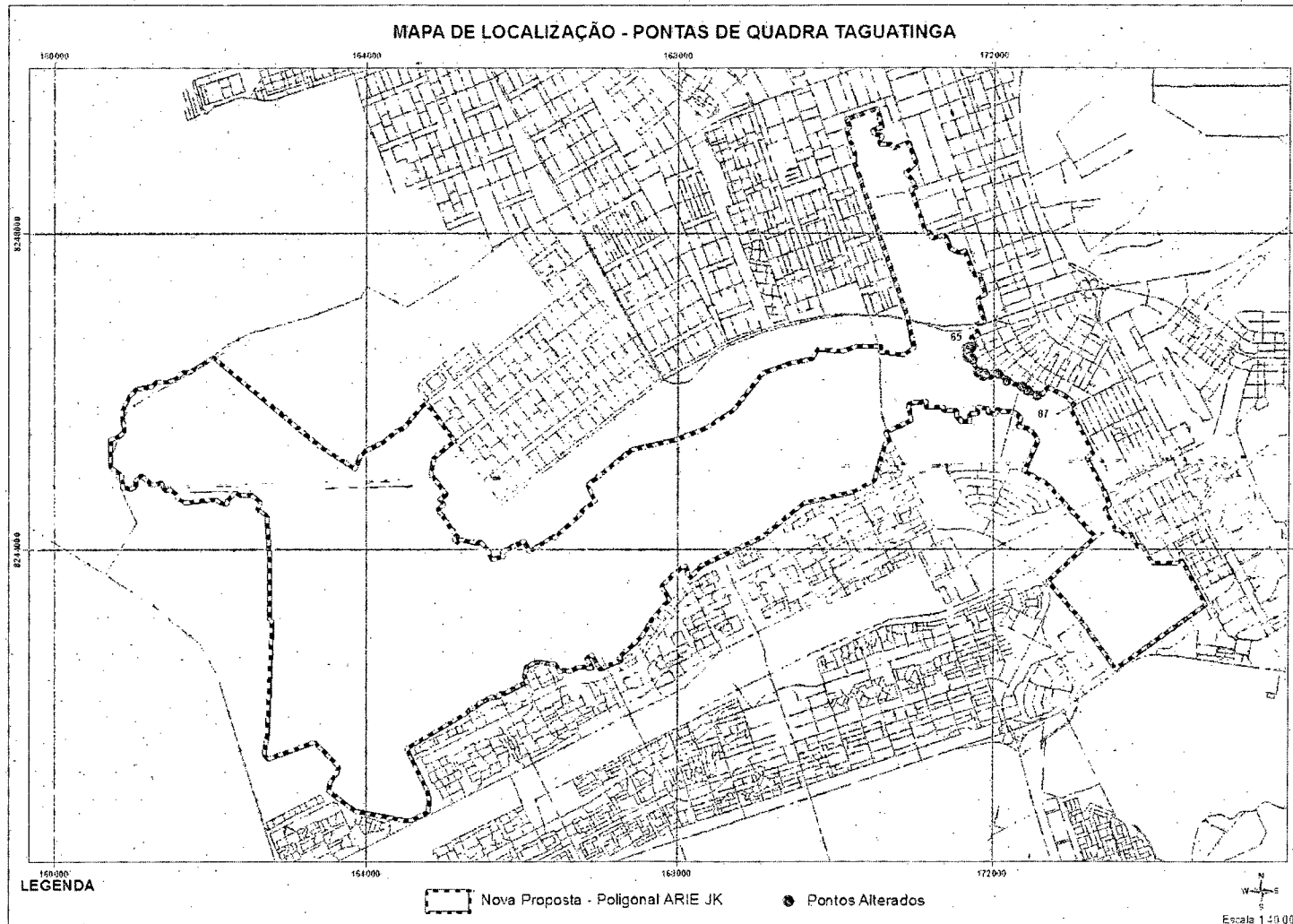


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



ANEXO – MAPA DA ALTERAÇÃO DA POLIGONAL DA ARIE JK



Gabinete do Dep. Wasny Nakle de Roure – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053 Praça Municipal, Quadra
2, Lote 5 – CEP: 70.094-902 – Brasília/DF - HRF